

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Digital: **1.145** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº **138/2025**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Objeto aditamento: **Troca de Marca EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 393/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor: R\$ 156.870,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/09/2025.

Contrato nº 401/2025. OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES EIRELI - EPP**. Valor: R\$ 1.908,76 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 09/09/2025.

Contrato nº 410/2025. OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES EIRELI - EPP**. Valor: R\$ 2.489,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 18/09/2025.

Contrato nº 414/2025. OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES EIRELI - EPP**. Valor: R\$ 7.468,81 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 25/09/2025.

Contrato nº 425/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor: R\$ 2.005,02 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 30/09/2025.

Contrato nº 438/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**. Valor Global: R\$ 553,36 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 02/10/2025.

Contrato nº 439/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. Valor Global: R\$ 29.885,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 02/10/2025.

Contrato nº 440/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA**. Valor Global: R\$ 11.902,82 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 02/10/2025.

Contrato nº 444/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA**. Valor Global: R\$ 151.510,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 02/10/2025.

Contrato nº 451/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.939,45 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 06/10/2025.

Contrato nº 454/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. Valor Global: R\$ 8.084,20 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 08/10/2025.

Contrato nº 456/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – SANITÁRIO QUÍMICO**. Empresa: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP**. Valor Global: R\$ 153.096,00 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 09/10/2025.

Contrato nº 458/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. Valor Global: R\$ 8.045,50 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 09/10/2025.

Contrato nº 458/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. Valor Global: R\$ 12.500,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 16/10/2025.

Contrato nº 463/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **ORION COMERCIAL EIRELI**. Valor Global: R\$ 6.300,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 16/10/2025.

ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO

Concorrência Eletrônica nº 10/2025 – Edital RR 35/2025 -PROCESSO nº 22.079/2025 – Objeto Contratação de empresa especializada para **INSTALAÇÃO DE PAINÉIS REFLETORES DO CAMPO DO CASTELO**, localizado na Av. Geraldo Damião da Silva x Rua Miguel Dib Jorge.

A Agente de Contratação da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos **COMUNICA** aos interessados que devido as manifestações de intenção de recurso administrativo interposto quanto a Concorrência Eletrônica nº 10/2025 , respeitando-se o prazo recursal de 3 dias úteis para a apresentação das razões vigendo de 23/10/2025 a 27/10/2025 ficando as demais licitantes desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, conforme previsão legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 63/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025
PROCESSO Nº 21077/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO: Contratação de serviços de construção de quiosque/coreto e instalação de academia na Praça Delcídio José de Souza**. Concorrência Eletrônica – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - DATA DE ABERTURA: 10 de Novembro de 2025, às 09h01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2025. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 10h do dia 24/10/2025.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2025.

Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 64/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025
PROCESSO Nº 4662/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Construção da Quadra de Areia do “Raspidão” – Rua José do Patrocínio x Rua Expedito da Silva, s/nº - Conj. Res. Pres. Castelo Branco**. Plataforma Eletrônica do

BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 10 de novembro de 2025, às 09h01. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 10h do dia 24/10/2025.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2025.

José Batista de Souza
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 – EDITAL Nº 40/2025 - PROCESSO nº 14.288/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde Sr. Clécio F. Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto licitado a favor das empresas: **HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, item 1, **EMPRESA MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, item 3,4 e 5 ; **SCS ENGENHARIA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTD**, item 2, devendo as mesmas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados de sua convocação, proceder a assinatura das Atas de Registro de Preços objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2025

Clécio F. Gonçalves
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 65/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2025
PROCESSO Nº 19802/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO: contratação de serviços de construção de creche e escola de educação infantil, emeb tom jobim.** Concorrência Eletrônica – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - DATA DE ABERTURA: 13 de Novembro de 2025, às 09h01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 24/2025. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 10h do dia 28/10/2025.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2025.

Paula Trevizolli
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.117, de 20 de outubro de 2025.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 47.623, de 7 de agosto de 2025, a ser apurado pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

PORTARIA Nº 48.118, de 20 de outubro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Nelson Morales Junior – 1/10/2025 a 30/10/2025 (30 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2025

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



NOTA Nº: 001/CMPDMR/2025

**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA PARTICIPAR DA
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CMPDMR BIÊNIO 2025-2027.**

A comissão eleitoral do Edital CMPDMR Nº 001/2025, vem por meio deste, tornar público o resultado de candidatos habilitados para Assembleia de Eleição da sociedade civil, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para o biênio de 2025-2027, conforme disposto no Artigo 6º – A Comissão Eleitoral terá até o dia 23 de outubro de 2025, para publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos a listagem das entidades inscritas, destacando as habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

**1. Relação de Candidatos a membros Representantes de entidades e organizações
sociais:**

ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

- Os candidatos inscritos e indeferidos, poderão acessar o processo bem como a motivação de seu

Nº	NOME	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIELI MARCONDES	VOTAR E SER VOTADA	DEFERIDA
2	SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	VOTAR E SER VOTADA	DEFERIDA
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE	VOTAR E SER VOTADA	DEFERIDA
4	INSTITUTO SOCIAL APRISCO	VOTAR E SER VOTADA	INDEFERIDA
5	O.F.M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DA CRIANÇA	VOTAR E SER VOTADA	DEFERIDA

- Os candidatos inscritos e indeferidos, poderão acessar o processo bem como a motivação de seu indeferimento pessoalmente na sala dos conselhos, Rua Nove de Julho, Nº:108, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



- Caberá recurso por parte dos candidatos no período de 24/10/2025 a 03/11/2025, devendo ser protocolado pessoalmente, na Sala dos Conselhos, de acordo com o cronograma publicado através de **Edital CMPDMR Nº 001/2025**.
- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará a análise dos pedidos de recurso e publicará a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, conforme cronograma disposto em **Edital CMPDMR Nº 001/2025**.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	02/09 á 01/10
Inscrição	01/10/2025 a 20/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	23/10/2025
Período dos Recursos	24/10 a 03/11
Publicação do Resultado Final	04/11/2025
Assembléia para Eleição	13/11/2025
Cerimônia de Posse	16/12/2025
Início do Mandato	16/12/2025

Comissão Eleitoral CMPDMR 2025

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2025

SECRETARIA DE FAZENDA

DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19290/2025. CONTRIBUINTE: JOSE MONTEIRO DE QUEIROZ, CNPJ/CPF: 257.756.772-34. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19292/2025. CONTRIBUINTE: IOLANDA MARIA CHAGAS FERNANDES, CNPJ/CPF: 082.931.068-16. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19295/2025. CONTRIBUINTE: EDUARDINA TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 003.681.598-50. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19293/2025. CONTRIBUINTE: GISELE GOMES LIMA, CNPJ/CPF: 268.669.338-03. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19296/2025. CONTRIBUINTE: DIRCEU ALAMINOS IVOGLO, CNPJ/CPF: 082.572.408-26. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19298/2025. CONTRIBUINTE: VANDERLEI DA SILVA TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 129.529.058-86. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19299/2025. CONTRIBUINTE: CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, CNPJ/CPF: 176.297.818-06. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19301/2025. CONTRIBUINTE: JOSE DILSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 529.212.985-20. LANÇADO IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **19303/2025**. CONTRIBUINTE: **JOSE DILSON ALVES DOS SANTOS**, CNPJ/CPF: **529.212.985-20**. LANÇADO **IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **19304/2025**. CONTRIBUINTE: **FERNANDA DA CRUZ SILVA**, RG: **44.823.329-0**. LANÇADO **IPTU RETROATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14821/2025**. CONTRIBUINTE: **PAES E DOCES NOVA ROSANA LTDA**, CNPJ/CPF: **04.434.596/0001-99**. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPETRADA EM 09/10/2025 JULGADA **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. PRAZO PARA RECURSO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21411 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 19066/2025 - AO SR(A) **AUGUSTO ROCINHOLI REGNER** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ALFREDO REGNER, 41 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS NO PASSEIO PÚBLICO QUE IMPEÇAM O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DOS PEDESTRES - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0024.0006-000, SITO A RUA ALFREDO REGNER, 41 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 03. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21410 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 19066/2025 - AO SR(A) **MARIA DEUZIMAR VIEIRA VITOR** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ONDINA, 239 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS NO PASSEIO PÚBLICO QUE IMPEÇAM O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DOS PEDESTRES - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0018.0013-001, SITO A RUA ALFREDO REGNER, 50 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: F LOTE: 13. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21409 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 22812/2024 - AO SR(A) **APARECIDO ORCIVAL LUIZ DO CARMO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ELYSIO TRIUNFINI HUNGRIA, 38 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DA CALÇADA E ACESSO DE VEÍCULO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0054.0004-000, SITO A RUA ELYSIO TRIUNFINI HUNGRIA, 38 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 4. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 5º, 17º E 21º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21408 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18065/2025 - AO SR(A) **SUELI APARECIDA CHACON KESSNER E OUTROS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CRUZEIRO DO SUL, 427 – MOGI DAS CRUZES/SP – PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO E PORTÃO DE ACESSO AO MURO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0016.0003-000, SITO A RUA GETÚLIO VARGAS, 140 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 10 LOTE: 2A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21465 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18111/2025 - AO SR(A) **JOSÉ PRATES COSTA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DAS SAUDADES, 95 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0026.0037-000, SITO A RUA JOÃO LEITE SIQUEIRA, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 06 LOTE: 26. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21415 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 17684/2023 - AO SR(A) **IMOBILIÁRIA SANTA MARGARIDA LTDA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. LIBERDADE, 65 CJ 703 – SÃO PAULO/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21364 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0041.0044-000, SITO A RUA NEUSA RODRIGUES RAMOS, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 08 LOTE: 06. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 2ºI, 4º 6º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21414 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12221/2023 - AO SR(A) **SUNAMITA RIBEIRO BARRETO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SÃO JOSÉ, 220 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO Nº 21356 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0020.0026-000, SITO A ESTRADA MIGUEL DIB JORGE, 489 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: A LOTE: 3. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º, 37 §, 39º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21413 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 20146/2023 - AO SR(A) ANTONIO CARLOS CARESSATO – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JACOMO ZANCHETTA, 357 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21354 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0009.0018-001, SITO A RUA JACOMO ZANCHETTA, 351 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 27º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21412 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11151/2022 - AO SR(A) ESPÓLIO MARIA DE LOURDES GALLO – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 AP 604 TR 01 – MOOCA – SÃO PAULO/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21351 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0054.0028-000, SITO A RUA ANTONIO MIGLIORI, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 19 LOTE: 06. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º 6º 10º DA LEI 3240/15.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do artigo 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), **COMUNICA** que está agendada para o **dia 12 de novembro do corrente, às 09h**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para avaliar e discutir o **Projeto de Lei nº 0087/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026 (**Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026**), nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, do artigo 165 da Constituição Federal e do artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos.

O Presidente da Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link **“Sessão Virtual”** que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – o Projeto de Lei nº 0087/2025 – LOA de 2026, está disponível para *download* no *site* oficial da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no endereço: <https://www.camaraFerraz.sp.gov.br/download/loa-2026/>

III – a população e demais interessados poderão enviar dúvidas e sugestões por *e-mail* ao endereço eletrônico comissoes@camaraFerraz.sp.gov.br, com nome completo, identificando o assunto como **“LOA 2026”**, a fim de que sejam lidas na audiência pública. Os *e-mails* serão aceitos a partir do dia **24/10/2025** até o dia **04/11/2025**. **Observação:** o Presidente da Comissão poderá indeferir a leitura de dúvidas e sugestões que não guardem pertinência com o assunto **“LOA de 2026”**;

IV – também será possível a realização de perguntas pela população e demais interessados presencialmente ou a serem formuladas por meio dos comentários (*chat* do YouTube) durante a transmissão *on-line*.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2025.

Ver. José Juca de Araújo Neto
Presidente da CPOFC



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

Portaria nº 6846, de 20/10/2025

"Dispõe sobre a conversão de licença-prêmio em pecúnia".
(Assis Antonio de Souza – Motorista do Legislativo)

Portaria nº 6847, de 20/10/2025

"Designa servidores para os fins que especifica".

(Suelly Santato Dainezi, responder pela função de Gestora de Contratos Administrativos do Legislativo; Gabriel Borges Fernandes, responder pela função de Fiscal de Contratos Administrativos do Legislativo e Alcirino do Nascimento Junior, como suplente na função de Fiscal de Contratos Administrativos do Legislativo – ficando revogada em todos seus termos as disposições contantes da Portaria nº 06617/2024, a partir de 20/20/25)

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2025.
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO N° 0638/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0020/2025

PROCESSO N° 1210/2025

Autor do Projeto de Resolução: Vereador Renato Ramos de Souza - PL

"Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências."

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá como finalidade:

I – Promover debates, estudos e atividades que contribuam para o conhecimento, difusão e regulamentação do uso medicinal da cannabis;

II – Apoiar iniciativas de políticas públicas que garantam acesso seguro, eficaz e de qualidade a pacientes que necessitam de tratamentos com derivados da cannabis;

III – Dialogar com a sociedade civil, especialistas, profissionais da saúde, pacientes, universidades e demais instituições envolvidas com a temática;

IV – Acompanhar projetos legislativos, em âmbito municipal, estadual e federal, relacionados ao uso medicinal da cannabis;

V – Fomentar ações de esclarecimento e combate ao preconceito sobre o tema.

Art. 3º A adesão dos(as) vereadores(as) à Frente Parlamentar será livre e voluntária, mediante apresentação de ofício dirigido ao(a) Presidente(a) da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A designação dos(as) vereadores(as) para fins de participação na Frente Parlamentar será formalizada por meio de Ato da Mesa.

Art. 4º A Frente Parlamentar será coordenada por um(a) Presidente e poderá ter até dois(as) Vice-Presidentes, escolhido(as) entre seus membros, para mandato de um ano, permitida a recondução.

Art. 5º O funcionamento da Frente Parlamentar obedecerá ao disposto no Regimento Interno da Câmara.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2025.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 08, às fls. 09 e 10, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO N° 0639/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0021/2025

PROCESSO N° 1217/2025

Autora do Projeto de Resolução: Vereadora Selma Francisca dos Santos - Republicanos

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências."

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com o objetivo de defender e garantir as políticas das pessoas com autismo do Município.

§ 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir os parlamentares desta Casa, comprometidos em proteger os direitos e propor melhorias para as pessoas com transtorno do espectro autista.

§ 2º A participação na Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal, que deverão manifestar interesse ao Presidente da Edilidade, e reger-se-á pelas normas pertinentes constantes do Regimento Interno da Câmara.

§ 3º A Mesa Diretiva designará os Vereadores para compor a Frente Parlamentar por meio de Ato da Mesa, observada composição mínima de 3 (três) Vereadores, admitidas substituições mediante Ato da Mesa.

§ 4º A Frente Parlamentar possui natureza consultiva e propositiva, sem caráter deliberativo ou fiscalizatório, não substituindo as atribuições das Comissões Permanentes.

Art. 2º São atribuições da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – No âmbito interno da Câmara Municipal:

a) promover debates, reuniões e estudos sobre políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

b) acompanhar projetos de lei, resoluções e demais proposições legislativas que envolvam a temática;

c) propor encaminhamentos e recomendações às Comissões Permanentes e ao Plenário, sempre que a matéria envolver os direitos da pessoa com TEA.

II – No âmbito externo:

a) articular-se com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, de todas as esferas de governo, bem como com organizações da sociedade civil, relativamente às matérias vinculadas à temática desta Frente Parlamentar;

b) acompanhar propostas legislativas em âmbito federal, estadual e em outros municípios, pertinentes à atuação da Frente Parlamentar;

c) estimular campanhas de conscientização junto à comunidade sobre os direitos das pessoas com TEA;

d) apoiar a realização de seminários, congressos, fóruns e eventos correlatos;

e) receber sugestões, demandas e propostas da sociedade civil organizada, famílias e pessoas com TEA, encaminhando-as ao Poder Público quando pertinente.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como com organizações da sociedade civil.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes, poderão prever a fala para os cidadãos, especialistas da área, pesquisadores e organizações representativas que tenham o mesmo objetivo, que se fizerem presentes às suas reuniões, estabelecendo critérios para tal.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que terão mandato durante toda a atuação da Frente Parlamentar, que se extinguirá com o término da Legislatura.

Parágrafo único. A presidência do Colegiado ficará a cargo do parlamentar autor da Propositura que originou esta Resolução.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumário das conclusões das reuniões, simpósios, debates, seminários, estudos, visitas de campo ou encontros.

Art. 7º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2025.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fê que foi registrado no livro de Resoluções nº 08, as fls. 11 a 13, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM))

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e
regulamentado pelo Decreto nº 5.894
de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou
sugestão sobre a conduta da Guarda Civil
Municipal (GCM) entre em contato com a
Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513,
1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br